

DECISÃO Nº 058/2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 05/04/2019, tendo em vista o constante no processo nº 23078.030805/2015-74, de acordo com o Parecer nº 032/2019 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

DECIDE

aprovar o Terceiro Termo Aditivo ao Convênio a ser celebrado entre a UFRGS e a Fundação Empresa-Escola de Engenharia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FEEng, objetivando a conjugação de esforços para o desenvolvimento do Projeto: "Fomento ao desenvolvimento e uso dos recursos tecnológicos educacionais nas atividades acadêmicas da UFRGS". O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar, até dia 31 de julho de 2020, o prazo de vigência do Convênio original, bem como alterar a Cláusula Quinta - dos Custos Operacionais.

Porto Alegre, 05 de abril de 2019.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Reitor.